

Aviso n.º 4/2012

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto.

Trabalhador na carreira/ categoria de Técnico Superior	Classificação do período experimental	Data da homologação
Artur Filipe Mendes de Lima	16,25	09-11-2011
Capitolina Sandra Gonçalves Esteves . .	15,50	09-12-2011
Cláudia Alexandra Santos Oliveira . . .	17,00	15-12-2011
David João Pereira Quadrado	15,25	09-11-2011
Fernando Manuel Andrade Raimundo . .	15,00	09-12-2011
Nuno Miguel Mendes Sanches	14,00	09-12-2011
Sílvia Isabel Francisco Lopes	15,67	13-12-2011
Vera Lúcia da Conceição Pereira	15,00	13-12-2011

19 de dezembro de 2011. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

205520282

Declaração de retificação n.º 1/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 23823/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de dezembro de 2011, a p. 48448, referente à publicação de aviso de conclusão de período experimental, na carreira e categoria de assistente técnico dos mapas de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., retifica-se que onde se lê:

Trabalhador na carreira/categoria de assistente técnico	Classificação do período experimental	Data da homologação
.....
Maria de Fátima Mendes Assis	19,00	27-09-2011
.....
Sandra Marina de Jesus Faria Nunes . . .	19,00	27-09-2011
.....

deve ler-se:

Trabalhador na carreira/categoria de assistente técnico	Classificação do período experimental	Data da homologação
.....
Maria de Fátima Mendes Assis	12,17	15-12-2011
.....
Sandra Marina de Jesus Faria Nunes . .	14,00	15-12-2011
.....

19 de dezembro de 2011. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

205520428

Declaração de retificação n.º 2/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 23824/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de dezembro de 2011, a p. 48448, referente à publicação de aviso de conclusão de período experimental, na carreira e categoria de técnico superior dos mapas de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., retifica-se que onde se lê:

Trabalhador na carreira/categoria de técnico superior	Classificação do período experimental	Data da homologação
.....
Ana Elisabete Prata da Cruz	18,00	27-09-2011
.....

deve ler-se:

Trabalhador na carreira/categoria de técnico superior	Classificação do período experimental	Data da homologação
.....
Ana Elisabete Prata da Cruz	18,00	27-10-2011
.....

19 de dezembro de 2011. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

205520614

**PARTE E****ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES****Aviso n.º 5/2012****Declaração de conformidade do sistema de contabilidade analítica dos CTT — Correios de Portugal, S. A.**

Compete ao ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), como entidade reguladora, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 102/99, de 26 de Julho, aprovar o sistema de contabilidade analítica do prestador do serviço universal, fiscalizar a sua correcta aplicação e publicar anualmente uma declaração de comprovação de conformidade do sistema de contabilidade analítica e dos resultados obtidos.

Assim, dando cumprimento a esta disposição, torna-se público que a declaração de conformidade do sistema de contabilidade analítica dos CTT — Correios de Portugal, S. A. — Exercício de 2008, emitida pelo ICP-ANACOM, se encontra à disposição dos eventuais interessados nos serviços de Atendimento ao Público da Autoridade Nacional de Comunicações, sitos na Avenida José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, de segunda a sexta-feira, bem como no site www.anacom.pt.

23 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Amado da Silva*.

305516613

Aviso n.º 6/2012**Controlo dos níveis de qualidade do serviço postal universal oferecidos pelos CTT — Correios de Portugal, S. A.**

Compete ao ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), como entidade reguladora, nos termos do n.º 7 do artigo 8.º da Lei n.º 102/99, de 26 de Julho, assegurar, de forma independente da do prestador do serviço universal, o controlo dos níveis de qualidade de serviço efectivamente oferecidos, bem como publicar, pelo menos uma vez por ano, um relatório dos resultados obtidos.

Assim, dando cumprimento a esta disposição, torna-se público que o Relatório sobre o Sistema de Qualidade do Serviço Postal Universal dos CTT — Correios de Portugal, S. A. referente ao ano de 2009, produzido pelo ICP-ANACOM, se encontra à disposição dos eventuais interessados nos serviços de Atendimento ao Público da Autoridade Nacional de Comunicações, sitos na Avenida José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa, entre as 9 e as 16 horas, de segunda a sexta-feira, bem como no sítio desta Autoridade, em www.anacom.pt.

23 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Amado da Silva*.

305516735